



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 12

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023, PROCESSO Nº 948/2023, HOMOLOGADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2023, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA IDB LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, ABRANGENDO ARQUIBANCADAS, ESCADAS, CALÇADAS, RAMPAS PNE, BEBEDOURO, PASSEIOS PÚBLICOS E ESPAÇO PET, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR SCALABRINI, BAIRRO N. SRA DA SAÚDE, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 10.000,00 M², COM RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 927795/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO, RECURSO DE OUTORGA ONEROSA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. Administrativo nº 2.086/2025, de 05 de agosto de 2025, o prazo de execução e de vigência contratual, constantes na Cláusula Sexta do contrato, itens 6.1 e 6.2, ficam dilatados **até o dia 30 de setembro de 2025**, a contar de 1º de setembro de 2025.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 14 de agosto de 2025.

**CONSTRUTORA IDB LTDA
CONTRATADA**

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**